



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Apiacás, **Senhor Júlio César dos Santos**, CONVIDA a população em geral para participar da Audiência Pública de Prestação de Contas do exercício do 1º Quadrimestre de 2025, compreendendo a apresentação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária RREO 2º bimestre/2025 e Relatório de Gestão Fiscal RGF 1º quadrimestre/2025.

O Prefeito comunica ainda, que será apresentado a população a possibilidade da participação social nas metas, ações e prioridades na elaboração do Projeto da Lei das Diretrizes Orçamentária LDO/2026.

Ratifica-se que nessa oportunidade será possível com a presença do Secretariado Municipal dirimir eventuais dúvidas quanto a aplicação dos recursos e ações desempenhadas no decorrer do exercício do citado período.

Data/hora da Audiência: 29 de maio de 2025 – 16:00 horas

Local da Audiência Pública: Plenário da Câmara Municipal de Apiacás

A sessão será transmitida ao vivo pelo Facebook da TV Apiacás, gravada e postada no site do Município de Apiacás em Portal Transparência, e os interessados poderão também tirar dúvidas via e-mail junto a ouvidoria do Município com esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente

Júlio César dos Santos
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2021

10º Termo Aditivo do Contrato nº 001/2021, Pregão Presencial nº 030/2020, Parte: **LIMA & CARVALHO LTDA - ME**; O presente Termo Aditivo tem por finalidade o **RENOVAÇÃO DE PRAZO E VALOR**. Fica renovado o prazo e valor do contrato pelo período de **03 (três) meses**. Este termo vigorará a partir do dia **30 de abril de 2025 até 30 de julho de 2025**. O valor total deste aditivo perfaz a importância de **R\$ 49.350,00 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais)** a ser paga somente na parcela correspondente ao mês;

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025, cujo certame se deu início às 08h31min, do dia 16/05/2025**, sagrou-se vencedor o preponente: **LIMA & CARVALHO LTDA, CNPJ: 10.436.597/0001-75**, com o valor de R\$ 48.999,99 (quarenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). A licitação foi realizada pela modalidade Pregão Eletrônico, com certame homologado em 19 de maio de 2025.

Alto Taquari - MT, 19 de maio de 2025.

THAIS REGINA BENDER DE SOUZA
Pregoeira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 008/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 008/2025

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Concurso Público nº. 001/2023, **CONVOCA** o candidato, abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público vigente realizado pelo Município de Alto Taquari, à comparecer na Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, sito à Av. Macário Subtil de Oliveira, 848 - Centro, Alto Taquari - MT, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data de publicação deste, munido dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado e conforme anexos I, II e III partes integrantes deste Edital.

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

1.º **SUELI RODRIGUES DE QUEIROZ**

O não comparecimento no prazo legal estipulado implicará na desistência dos candidatos, podendo o Município convocar o imediato posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Alto Taquari, 19 de maio de 2025.

MARILDA GAROFOLO SPERANDIO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 347/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RESPONDER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

Considerando a necessidade de garantir a continuidade das atividades administrativas e assegurar a tramitação regular dos documentos institucionais conforme o ofício nº 115/2025 SMAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **Srta. LAIS NASCIMENTO SOUZA**, portadora da cédula de identidade nº ****823-* SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº ***,***.561-**, nomeada no cargo de Diretora de Departamento II, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para responder pela Secretaria Municipal de Assistência Social no período em que a Secretária Srta KARYNE SCORSATTO HORY se encontrar afastada por motivo de saúde, para assinatura de contratos, relatórios, ofícios, solicitação de compras, dentro dos limites de competência atribuídos ao cargo que ocupa, observando as normas legais e regimentais vigentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Apiacás - MT, em 19 de Maio de 2025.

JULIO CESAR DOS SANTOS

-PREFEITO MUNICIPAL-

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Apiacás, **Senhor Júlio César dos Santos**, CONVIDA a população em geral para participar da **Audiência Pública de Prestação de Contas do exercício do 1º Quadrimestre de 2025**, compreendendo a apresentação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária RREO 2º bimestre/2025 e Relatório de Gestão Fiscal RGF 1º quadrimestre/2025.

O Prefeito comunica ainda, que será apresentado a população a possibilidade da participação social nas metas, ações e prioridades na elaboração do Projeto da Lei das Diretrizes Orçamentária LDO/2026.

Ratifica-se que nessa oportunidade será possível com a presença do Secretariado Municipal dirimir eventuais dúvidas quanto a aplicação dos recursos e ações desempenhadas no decorrer do exercício do citado período.

Data/hora da Audiência: 29 de maio de 2025 - 16:00 horas

Local da Audiência Pública: Plenário da Câmara Municipal de Apiacás

A sessão será transmitida ao vivo pelo Facebook da TV Apiacás, gravada e postada no site do Município de Apiacás em Portal



Transparência, e os interessados poderão também tirar dúvidas via e-mail junto a ouvidoria do Município com esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente

Júlio César dos Santos

Prefeito Municipal

**PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CONTRATADA: NAIARA AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICA DA CANTORA "NAIARA AZEVEDO", PARA A APRESENTAÇÃO NAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO 37º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO. QUE É REPRESENTADO EXCLUSIVAMENTE PELA EMPRESA: NAIARA AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA"

VALOR TOTAL R\$ 430.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL REAIS).

PRAZO DE VIGENCIA: 90 DIAS.

**ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2025/COMSEA**

Resolução nº. 01/2025/COMSEA

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Apiacás/MT – COMSEA, no uso de suas atribuições estabelecidas respectivamente, na Lei Federal nº. 11.346, de 15 de Setembro de 2006 e a Lei Municipal nº.1.488 de 09 de Julho de 2024.

Resolve:

Art.1º - Aprova as despesas com passagens, diárias e locomoção dos Conselheiros do COMSEA Cirio Cesar Custodio da Silva e Napoleana da Silva Barros, para participar do 1º Seminário Estadual de Segurança Alimentar que será nos dias 27 a 28 de Maio de 2025 em Cuiabá/MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás-MT, 19 de Maio de 2025.

Cirio	Cesar	Custodio	da	Silva
-------	-------	----------	----	-------

Presidente do COMSEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

**DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00014, DE 19 DE MAIO DE 2025.**

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00014, de 19 de Maio de 2025.
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

MUNICÍPIO - ARAGUAIANA - MT

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal respon-

sável pelo ITR, nos termos do

artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196

/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado

[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste

município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á

feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Termo de Intimação Fiscal (ITR)

EDVALDO FERRARI MENEZES 187.XXX.XXX-55 9869/00195/2025

EVERTON PEZZINI 001.XXX.XXX-86 9869/00207/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: TIZZA AUGUSTA NERY Matrícula: 00000788

Cargo: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / 32025 Assinatura:

Data de afixação:

Data de desafixação:

19/05/2025

03/06/2025

**DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00002, DE 19 DE MAIO DE 2025.**

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00002, de 19 de Maio de 2025.

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

MUNICÍPIO - ARAGUAIANA - MT

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do

artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196

/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado

[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste

município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á

feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Termo de Constatação e Intimação

(ITR)

CARLOS ROGERIO VILELA FERREIRA 742.XXX.XXX-00 9869/00004/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: TIZZA AUGUSTA NERY Matrícula: 00000788